



PORTARIA N° 1091/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha o nome da servidora Técnica–Administrativa que teve seu título de Qualificação,

R E S O L V E:

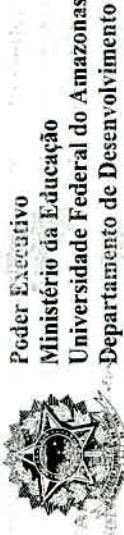
I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnica–Administrativa relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o Título, a Qualificação, e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Março de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA N° 1091/2019

DATA: 18/03/2019 INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2417389	THAISA CRISTINA DE OLIVEIRA FEITOZA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CENTRO LITERATUS	19/10/2016	PROGESP	02/01/2019	-	10%

(Assinatura)